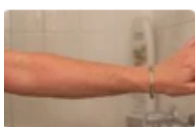


Número de professores jovens cai 31% em dez anos, aponta pesquisa



A sensação boa que aparece durante o banho pode ser justamente o que deixa sua pele pior algumas horas depois



rótulos podem esconder armadilhas em alimentos



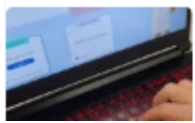
Seu calcanhar começa a mudar muito antes de rachar e esse primeiro aviso quase sempre é ignorado



Mortes por sarampo nos EUA acendem alerta com alta de casos no Brasil



Pisa: Brasil reduz diferença para países ricos no desempenho escolar



Prouni: candidatos já podem consultar selecionados em lista de espera



O número de professores do ensino médio com até 24 anos caiu 31,1% entre 2015 e 2025, enquanto o contingente de docentes com 60 anos ou mais aumentou 104,5% no período. Os dados fazem parte da segunda edição da pesquisa “Apagão dos Professores: o desafio da renovação dos professores no Brasil”, do Instituto Semesp, que aponta dificuldade crescente para a renovação do quadro docente da rede pública.



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Fale conosco :

(62) 9 9926-2668

contatojornalmaisbrasil@gmail.com

'00'03- 22:39:43 2026.03.02

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JORNAL MAIS BRASIL
LTDA-49318651000113



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS-SINDITTRANSPORTE

CNPJ n. 01.089.689/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados os motoristas e ajudantes de motorista das empresas, **IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA**, CNPJ n. 02.498.705/0001-06 e **JESUINO E PARREIRA LTDA (IPIRANGA METAIS)** CNPJ 00.264.076/0001-24, na base de representação desse sindicato laboral, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na empresa, situada na **R. São Vicente de Paula, 775, BRO IPIRANGA, Goiânia-GO, CEP: 74453-440, no dia 21/09/2026, às 08:00 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 08:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes**, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Discutir e deliberar acerca da proposta formulada pela empresa com vistas à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, para vigência de 01/04/2026 a 31/03/2028; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho, em caso de insucesso nas negociações; c) Apreciar e deliberar sobre aprovação de indicativo de greve e de greve; d) Demais deliberações.

Goiânia, 18 de setembro de 2026

Galdino Ferreira de Souza

Presidente do SINDITTRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS VIGILANTES EM TRANSPORTE DE VALORES E EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO ESTADO DE GOIÁS, através do seu presidente, Sr. José Maria Francisco das Doreas, CONVOCA através do presente edital, toda a categoria de escolta armada de sua representação para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Avenida Goiás, N.º 310, Ed. Villa Boa, Sala 203, Centro, Goiânia, Goiás, às 09:00hs em primeira convocação com a presença do quórum estatutário e às 09:30hs em segunda convocação com qualquer número de presentes, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2026 (sábado). A assembleia terá a finalidade: 1 - discutir e aprovar a reivindicação que constituirá na proposta de aumento salarial da data-base em 1º de janeiro para o ano de 2027; 2 - autorização da Assembleia para diretoria negociar, celebrar acordo ou convenção coletiva ou se for o caso, impetrar dissídio coletivo na justiça do trabalho; 3 - aprovação da assembleia em caráter permanente; 4 - Deliberar uma taxa negocial laboral para custeio das negociações salariais; 5 - discussão de assuntos gerais da categoria. Goiânia, Goiás, 05 de setembro de 2026. JOSÉ MARIA FRANCISCO DAS DORES – Presidente.



ASSOCIAÇÃO JARDINS MADRI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Jardins Madri, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.732.651/ 0001-27, localizada na Av. Puerta del Sol, SN, Quadra Área A, Jardins Madri, Goiânia - GO, CEP 74.369-125, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto Social vigente, convoca Vossas Senhorias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a se realizar no dia **06 DE OUTUBRO DE 2026 (TERÇA-FEIRA)**, na quadra poliesportiva da Associação Jardins Madri, localizada na Rua Madri 13, esquina com Rua Madri 20, Jardins Madri, Goiânia-GO, com início às 19h00min, em primeira convocação, com a presença mínima da metade mais um dos associados adimplentes, **ou, às 19h30min, em segunda e última convocação**, com qualquer número de associados presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA/PAUTA:**

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025.

OBSERVAÇÕES:

- É lícito aos senhores se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas com firma reconhecida em cartório, nos termos do art. 32 do Estatuto Social, que deverão ser entregues ao secretário para arquivo;
- As procurações ainda podem ser apresentadas com assinatura eletrônica, nos termos da MP 2.200-2/ 2001, sendo que, com uso de certificação digital, as assinaturas são consideradas por verdadeiras;
- Solicita-se que todas as procurações e, obrigatoriamente, aquelas com assinatura eletrônica ou digital, sejam encaminhadas para o e-mail da administração gerenciaadm@jardinsmadri.org.br, até às 17:00h do dia 06/10/2026;
- A ausência dos senhores não os desobriga de aceitarem os assuntos que forem tratados e deliberados;
- Em primeira convocação, a Assembleia instalar-se-á com a presença mínima da metade mais um dos associados adimplentes; não havendo esse quórum, em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após, instalar-se-á com a presença de qualquer número de associados, salvo se o assunto exigir quórum qualificado, comprovando-se o número de associados presentes por meio do registro de presenças (Art. 30, § 3º, do Estatuto Social);
- Somente poderão votar e ser votados os associados quites com suas obrigações associativas, sendo vedado o voto ao associado inadimplente (Art. 9º, inciso V, e § 5º, e Art. 25 do Estatuto Social);
- Não havendo mais assuntos a tratar, a Assembleia será encerrada após as deliberações pertinentes.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

Sandro Mauro Pereira de Almeida
Presidente do Conselho Deliberativo



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria
Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS - SEACONS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital nos termos do artigo 612, da CLT, ficam convocados todos os trabalhadores da empresa **MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 12.260.240/0001-04**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no seguinte dia, local e horário:

No endereço: Rua 11 esquina com avenida Gabriel Alves de Carvalho, 910, Quadra 0, Lote 01, Setor Santuário, Trindade - GO, CEP: 75.388-590, no dia 18 de setembro de 2026, às 06:00h em primeira chamada, comparecendo a maioria dos trabalhadores interessados ou às 06:30h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes.

As assembleias serão para tratar das seguintes ordens do dia:

- Recebimento dos valores aferidos no processo: 0011219-57.2023.5.18.0008.**
- Outros assuntos atinentes ao item supra.**

Goiania, 11 de setembro de 2026.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente - SEACONS

Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 02.552.768/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Prévia (LP), para a atividade de organizações sindicais, na Rua Paraguaçu, Qd. 137 Lt. 02E Compl. Lote 02-05/08-11/13, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução Conama 001/86.

Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 02.552.768/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença de Instalação (LI), para a atividade de organizações sindicais, na Rua Paraguaçu, Qd. 137 Lt. 02E Compl. Lote 02-05/08-11/13, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução Conama 001/86.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE GOIÁS - SINPOSPETRO-GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 23, §1º, artigo 27, III, artigo 29, I, e artigo 35, II, todos do Estatuto em vigor, **CONVOCA** os trabalhadores empregados em postos e serviços de combustíveis e derivados de petróleo, lojas de conveniência de postos, estacionamentos em geral, empresas em valets, lavagem veicular em geral (lava-jatos), lubrificação, limpeza e conservação de veículos em geral, estabelecidos dentro e fora das áreas dos postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, que exerçam funções de frentista, gerente, supervisor, coordenador, caixa, operador de caixa, pessoal de escritório, auxiliar de escritório, auxiliar administrativo, encarregado, chefe de pista, borracheiro, recepcionista, vendedor de loja de conveniência, promotor de vendas, lavador, valetreiro, manobrista, enxugador, higienizador, aplicador, acabador, polidor de veículos, auxiliar de estética automotiva, lubrificador, trabalhadores em serviços de valets, secretária, office-boy ou contínuo, copa e cozinha, faxineiro, serviços de limpeza, serviços gerais e todos que prestam qualquer tipo de serviço nos estabelecimentos acima referidos com abrangência na base territorial do Sindicato (**SINPOSPETRO**): Abadia de Goiás/Go, Abadiânia/Go, Acreúna/Go, Adelândia/Go, Água Limpa/Go, Alexânia/Go, Alôndia/Go, Alto Horizonte/Go, Amaralina/Go, Americano do Brasil/Go, Anápolis/Go, Anhanguera/Go, Anicuns/Go, Aparecida de Goiânia/Go, Araçu/Go, Aragoiânia/Go, Araguapaz/Go, Aruanã/Go, Aurilândia/Go, Avelinópolis/Go, Baliza/Go, Barro Alto/Go, Bela Vista de Goiás/Go, Bom Jesus de Goiás/Go, Bonfinópolis/Go, Bonópolis/Go, Brazabrantes/Go, Britânia/Go, Buriti Alegre/Go, Buriti de Goiás/Go, Cachoeira de Goiás/Go, Cachoeira Dourada/Go, Caldas Novas/Go, Caldazinha/Go, Campestre de Goiás/Go, Campinaçu/Go, Campinorte/Go, Campo Alegre de Goiás/Go, Campo Limpo de Goiás/Go, Campos Belos/Go, Campos Verdes/Go, Carmo do Rio Verde/Go, Catalão/Go, Caturai/Go, Cavalcante/Go, Ceres/Go, Cezarina/Go, Cocalzinho/Go, Colinas do Sul, Córrego do Ouro/Go, Corumbá de Goiás/Go, Corumbáiba/Go, Cristianópolis/Go, Crixás/Go, Crominia/Go, Cumari/Go, Damianópolis/Go, Damolândia/Go, Davinópolis/Go, Divinópolis de Goiás/Go, Edealina/Go, Edeia/Go, Estrela do Norte/Go, Faina/Go, Fazenda Nova/Go, Firminópolis/Go, Flores de Goiás/Go, Formoso/Go, Gameleira de Goiás/Go, Goianópolis/Go, Goiandira/Go, Goianésia/Go, Goiânia/Go, Goianira/Go, Goiás/Go, Goiatuba/Go, Guapó/Go, Guaraíta/Go, Guarani de Goiás/Go, Guarinos/Go, Heitorai/Go, Hidrolândia/Go, Hidrolina/Go, Iaciara/Go, Inaciolândia/Go, Inãia/Go, Inhumas/Go, Ipameri/Go, Ipiranga de Goiás/Go, Israelândia/Go, Itaberaí/Go, Itaguari/Go, Itaguari/Go, Itapaci/Go, Itapirapua/Go, Itapuranga/Go, Itauçu/Go, Itumbiara/Go, Itolândia/Go, Jandaia/Go, Jaraguá/Go, Jaupaci/Go, Jesupolis/Go, Joviânia/Go, Jussara/Go, Leopoldo de Bulhões/Go, Mairipotaba/Go, Mamba/Go, Mara Rosa/Go, Marzagão/Go, Matrinchã/Go, Minaçu/Go, Moiporã/Go, Monte Alegre de Goiás/Go, Montividiu do Norte/Go, Morrinhos/Go, Morro Agudo de Goiás/Go, Mossamedes/Go, Mozarlândia/Go, Mundo Novo/Go, Mutunópolis/Go, Nazário/Go, Nerópolis/Go, Niquelândia/Go, Nova América/Go, Nova Aurora/Go, Nova Crixás/Go, Nova Glória/Go, Nova Iguaçu de Goiás/Go, Nova Roma/Go, Nova Veneza/Go, Novo Brasil/Go, Novo Planalto/Go, Orizônia/Go, Ouro Verde de Goiás/Go, Ouvidor/Go, Palmeiras de Goiás/Go, Palmelo/Go, Palminópolis/Go, Panamá/Go, Perolândia/Go, Petrolina de Goiás/Go, Pilar de Goiás/Go, Piracanjuba/Go, Pirenópolis/Go, Pires do Rio/Go, Pontalina/Go, Porangatu/Go, Porteirã/Go, Posse/Go, Professor Jamil/Go, Rialma/Go, Rianópolis/Go, Rio Quente/Go, Rubiataba/Go, Sancerlândia/Go, Santa Bárbara de Goiás/Go, Santa Cruz de Goiás/Go, Santa Isabel/Go, Santa Rita do Novo Destino/Go, Santa Rosa de Goiás/Go, Santa Tereza de Goiás/Go, Santa Terezinha de Goiás/Go, Santo Antônio de Goiás/Go, São Domingos/Go, São Francisco de Goiás/Go, São João da Paraúna/Go, São Luiz de Montes Belos/Go, São Luiz do Norte/Go, São Miguel do Araguaia/Go, São Miguel do Passa Quatro/Go, São Patricio Goiás/Go, Terezópolis de Goiás/Go, Três Ranchos/Go, Trindade/Go, Trombas/Go, Turvânia/Go, Senador Canedo/Go, Silvânia/Go, Sítio D'Abadia/Go, Taquaral de Goiás/Go, Teresina de Goiás/Go, Turvelândia/Go, Uirapuru/Go, Uruaçu/Go, Uruana/Go, Urutai/Go, Varjão/Go, Vianópolis/Go, Vicentinópolis/Go e Vila Propício/Go, com exceção da base do **SINPOSPETRO Rio Verde e SINPOSPETRO Entorno**, conforme registro sindical junto ao MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) - amos do Estado de Goiás, para participarem de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada de forma itinerante sob forma de consulta ou votação nos locais de trabalho dos integrantes da categoria, consoante artigo 23, *caput* do Estatuto em vigor, que será realizada a partir das **09h00min do dia 21 de setembro de 2026 (segunda-feira) e encerramento às 18h00min do dia 23 de setembro de 2026 (quinta-feira)** na sede do sindicato situada na Rua 7, Quadra Q, Lote 12, s/nº, Vila Santa Isabel, Goiânia/GO, às 09h00min em primeira convocação, com a aprovação de 51% (cinquenta e um por cento) dos associados presentes, e caso não atingido o quórum legal, às 09h30min em segunda convocação com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados presentes aptos a votar, conforme previsão do artigo 27, III do Estatuto em vigor. A assembleia irá deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

a) **Revisão e Alteração Estatutária do SINPOSPETRO-GO.**
**SINDICATO DOS EMPREGADOS
EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS
E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO
DE GOIÁS - SINPOSPETRO-GO**

Presidente **Heio Araújo Pereira**



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria
Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS-SINDITTRANSPORTE

CNPJ nº 01.089.689/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados os motoristas e ajudantes de motorista da empresa **CONSÓRCIO LIMPA GYN**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.305.037/0001-57, abrangidos por esse sindicato laboral, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na empresa, situada na **Avenida Perimetral Norte, nº 13733, quadra Área L, Fazenda Colinas - Jardim Guanabara, Goiânia - GO, CEP 74682-000, no dia 18/09/2026, às 06:00 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 06:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes**, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Discutir e deliberar sobre as reivindicações a serem apresentadas na negociação do Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência para o período de 2026/2028; 2) Autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho, em caso de insucesso nas negociações; 3) Apreciar e deliberar sobre aprovação de indicativo de greve e de greve; 4) Demais deliberações

Goiânia, 12 de setembro de 2026

Galdino Ferreira de Souza

Presidente do SINDITTRANSPORTE

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS - SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital nos termos do artigo 612, da CLT, ficam **convocados todos os trabalhadores da empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 12.260.240/0001-04**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no seguinte dia, local e horário:

No endereço: Rua 11 esquina com avenida Gabriel Alves de Carvalho, 910, Quadra 0, Lote 01, Setor Santuário, Trindade - GO, CEP: 75.388-590, no dia 18 de setembro de 2026, às 06:00h em primeira chamada, comparecendo a maioria dos trabalhadores interessados ou às 06:30h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes. As assembleias serão para tratar das seguintes ordens do dia:

a) Aprovação ou não das propostas de acordo referentes aos processos: 0011224-79.2023.5.18.0008 e 0011231-50.2023.5.18.0015.

b) Outros assuntos atinentes ao item supra.

Goiânia, 11 de setembro de 2026.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA

Diretor Presidente - SEACONS



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria
Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br

Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato Empresarial do Sistema Comércio
Goiânia, de 12 e 19 de setembro de 2026

Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Goiás
Sindicatos Empresariais do Sistema Comércio

FAÇA PARTE DE QUEM FAZ A DIFERENÇA NO MERCADO imobiliário!

Ser filiado ao Sindimóveis GO é investir em você, na sua carreira e no crescimento do seu negócio.

BENEFÍCIOS DE SER FILIADO

- REPRESENTAÇÃO E DEFESA**
Atuação em defesa da categoria e dos seus direitos.
- CAPACITAÇÃO E CURSOS**
Descontos e acesso a cursos, palestras e treinamentos.
- DESCONTOS EXCLUSIVOS**
Convênios com empresas parceiras em diversos segmentos.
- NETWORKING E CONEXÕES**
Participar de eventos e ampliar sua rede de contatos.
- ASSESSORIA JURÍDICA**
Apoio jurídico especializado para sua tranquilidade.

FILIE-SE AGORA!
Fortaleça sua profissão. Valorize seu futuro. Juntos somos mais fortes!

FALE CONOSCO
62 3942-6530

f /sindimoveisgo @sindimoveis-go.org.br

Av. Anhangüera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

Terapia Individual ou Casais

Fone (WhatsApp): 62 982539699

**Jornal
MAIS BRASIL**

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Anápolis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados em dia com suas obrigações sindicais para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária. A sessão ocorrerá no dia 18/09/2026, na sede da entidade, situada na Praça das Mães, 112 Centro, Anápolis/GO.

A assembleia obedecerá aos seguintes horários e critérios de quórum:

• **Primeira convocação:** às 16h:00min, com a presença da maioria absoluta dos associados. **Segunda convocação:** às 16h:30min, com qualquer número de associados presentes. A reunião terá a finalidade de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:**

1. Leitura, discussão e votação do Relatório de Atividades da Diretoria referente ao ano de 2025;
2. Exame, discussão e votação do Balanço Financeiro e Patrimonial do exercício de 2025;
3. Leitura e votação do Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício de 2025.
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Anápolis - GO, 01 de setembro de 2026.

Leoni Antônio de Moraes
PRESIDENTE

RIO VERDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE RIO VERDE - GOIÁS- SINDRODOVIARIO

CNPJ n. 37.275.591/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados os **motoristas e ajudantes de motorista** das empresas, **IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA**, CNPJ n. 02.498.705/0001-06 e **JESUINO E PARREIRA LTDA (IPIRANGA METAIS)** CNPJ 00.264.076/0001-24, na base de representação desse sindicato laboral, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na **sede do sindicato**, situado na **Rua. 11 Qd 05 LT 05. Residencial Recanto do Bosque. Rio Verde-GO**, CEP: 74912-004, no dia **21/09/2026, às 08:00 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 08:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes**, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Discutir e deliberar acerca da proposta formulada pela empresa com vistas à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, para vigência de **01/04/2026 a 31/03/2028**; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho, em caso de insucesso nas negociações; c) Apreçar e deliberar sobre aprovação de indicativo de greve e de greve; d) Demais deliberações.

Rio Verde, 17 de setembro de 2026

João Roberto Neves.
Presidente do SINDIRODOVIARIO.

CATALÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DE CATALÃO-STTRC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados todos os motoristas e ajudantes de motoristas do segmento das empresas prestadoras dos serviços de asseio, conservação, limpeza ambiental e de logradouros públicos, limpeza urbana, varrição, remoção, coleta de lixo privados e públicos/urbanos, bem como terceirização de mão-de-obra, na base territorial de representação do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CATALÃO - STTRC, para a assembleia geral extraordinária, a ser realizada na sede do sindicato, situado na Rua Santa Luzia, número 181 - Pio Gomes, Catalão - GO, CEP: 75712-100, no dia **17/09/2026, às 08:30 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 09:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes**, para tratar da seguinte ordem do dia: a) aprovação da pauta de reivindicação e autorização para o presidente do Sindicato firmar Convenção Coletiva de Trabalho com a entidade patronal SEAC-GO - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA URBAN, CNPJ n. 02.552.768/0001-01, para vigência de 01/08/2026 a 31/07/2028; b) autorização para a direção do Sindicato adotar todos os meios de mediação e até ingresso de dissídio coletivo de trabalho; c) aprovação do indicativo de greve e greve; d) demais deliberações.

Catalão, 14 de setembro de 2026

Wagner Oliveira Borges

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
em Transportes Rodoviários de Catalão - GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CATALÃO GOIÁS-STTRC, entidade que é filiada à FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS-FETTRANSPORTE, via de seu Presidente, convoca todos os trabalhadores da categoria representada, para participarem de assembleia geral a realizar-se no dia 17.09.2026 às 14h00m em 1ª convocação e às 15h00m em 2ª convocação com qualquer número de presentes, em sua sede na Rua Santa Luzia, nº 181, Pio Gomes, Catalão-GO, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- a) aprovar o repasse da cota-parte do custeio sindical devido em favor da FETTRANSPORTE durante o exercício 2026 a 2027;
- b) demais deliberações.

Catalão, 14 de setembro de 2026.

Wagner Oliveira Borges
Presidente



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria
Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5867714-34.2024.8.09.0051
Movimentacao 90: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.1/2



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
Estado de Goiás
Central de Cumprimento de Sentenças
Cíveis
Fórum Cível - Avenida Olinda esquina com a
Rua PL-3, Quadra G, Lote 4, Sala T-04, Park
Lozandes, Goiânia, Goiás, CEP 74.884-120
Balcão Virtual: (62)-3018-6000

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Cumprimento de Sentença)

Processo Digital: 5867714-34.2024.8.09.0051
Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
Exequente: Chs Agronegocio Industria E Comercio Ltda
Executado: Renato Do Carmo Rola
CPF/CNPJ: 290.010.258-89
Executado: Sandra Lucia Guiraldelli Rola
CPF/CNPJ: 290.019.618-35
Executado: S4 Administracao E Participacoes S.a.
CPF/CNPJ: 15.454.001/0001-83
Valor da Causa: 2.348.060,14
Prazo: 20 dias

O(a) Meritíssimo(a) Juiz de Direito, Doutor(a) RONNY ANDRE WACHTEL, da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos possam interessar que tramitam perante este Juízo a Ação de PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença, de protocolo em epígrafe, proposta por Chs Agronegocio Industria E Comercio Ltda em desfavor de **Renato Do Carmo Rola, CPF/CNPJ: 290.010.258-89 e Executado: Sandra Lucia Guiraldelli Rola CPF/CNPJ: 290.019.618-35**

Constam dos autos a afirmação do autor ou a certidão do oficial informando a presença das circunstâncias autorizadoras da expedição do presente edital.

Por este edital fica o(a) Executados(a) **INTIMADOs(A)** para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da importância de **R\$ 2.348.060,15 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, sessenta reais e quinze centavos)**, conforme indicado pelo exequente na capa dos autos, à parte exequente. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado à razão de dez por cento sobre o valor devido.

Efetuada o pagamento parcial no prazo previsto, a multa e os honorários de advogado incidirão sobre o restante.

Transcorrido o prazo previsto no artigo 523, caput, do Código de Processo Civil, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/08/2026 20:32:49
Assinado por RONNY ANDRE WACHTEL
Localizar pelo código: 109087675432563873181103632, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5867714-34.2024.8.09.0051
Movimentacao 90: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.2/2

Se não houver manifestação será nomeado curador.

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, no Diário de Justiça Eletrônico, nos termos da lei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

RONNY ANDRE WACHTEL
Juiz(a) de Direito

COM CUSTAS - Guia nº 10058789-5/50



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Valor: R\$ 2.348,060,14
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - CENTRO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL
Unidade: DIOGO DA COSTA ARAÚJO - Data: 20/08/2026 10:16:47

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/08/2026 20:32:49
Assinado por RONNY ANDRE WACHTEL
Localizar pelo código: 109087675432563873181103632, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

REDENÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPESADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS, JUNCO VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ESTUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIA DOS MUNICÍPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTANA DO ARAGUAIA, PAU D'ARCO, XINGUARA, RIO MARIA, TUCUMÃ E SÃO FELIX DO XINGU DO ESTADO DO PARÁ - SINTRAMAC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPESADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS, JUNCO VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ESTUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIA DOS MUNICÍPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTANA DO ARAGUAIA, PAU D'ARCO, XINGUARA, RIO MARIA, TUCUMÃ E SÃO FELIX DO XINGU DO ESTADO DO PARÁ - SINTRAMAC, CNPJ 01.267.763/0001-66, através do Secretário Geral, em exercício da Presidência, senhor Sinomar de Sousa Aguiar, com amparo no art. 8º, inciso II, da Constituição Federal, nos artigos 511 e seguintes da CLT, e na Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeiras, Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Madeiras, Junco Vime e de Vassouras, Trabalhadores nas Indústrias de Estofos e Colchões, Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Leve e Pesada e de Olarias, bem como os trabalhadores na indústria da olaria, trabalhadores na indústria de cimento, cal e gesso, trabalhadores na indústria de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento, trabalhadores na indústria de cerâmica para construção, trabalhadores na indústria de mármore e granitos, trabalhadores na indústria de pintura, decorações, estuques e ornatos, trabalhadores na indústria de escovas e pincéis, trabalhadores na indústria de artefatos e cimento armado, oficiais eletricitas e trabalhadores na indústria de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias e trabalhadores na indústria de refratários, com base territorial nos municípios de Conceição do Araguaia, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucumã, Xingua bem como os municípios de Banach, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Sapucaia, Santa Maria das Barreiras, todos no estado do Pará, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária do Sindicato no dia 26/09/2026, em primeira chamada às 10 horas e em segunda chamada às 10h30min. na sede Campestre do Sintepp, sito à Rua Pioneiro José Pinto, Bela Vista – Redenção/PA, CEP: 68.550-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre aprovação da alteração estatutária;
2. Deliberar sobre a inclusão dos seguintes municípios: Bannach, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Sapucaia, Santa Maria das Barreiras/PA;
3. Deliberar sobre alteração do nome do sindicato para: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE REDENÇÃO E REGIÃO;
4. Deliberar sobre a exclusão: da categoria da construção pesada;
5. Deliberar sobre a inclusão das seguintes categorias: trabalhadores na indústria da olaria, trabalhadores na indústria de cimento, cal e gesso, trabalhadores na indústria de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento, trabalhadores na indústria de cerâmica para construção, trabalhadores na indústria de mármore e granitos, trabalhadores na indústria de pintura, decorações, estuques e ornatos, trabalhadores na indústria de escovas e pincéis, trabalhadores na indústria de artefatos e cimento armado, oficiais eletricitas e trabalhadores na indústria de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias e trabalhadores na indústria de refratários;
6. Outros assuntos de interesse da categoria.

Redenção/PA, 01 de setembro de 2026.

Sinomar de Sousa Aguiar
Secretário Geral, em exercício da Presidência



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MOSSORÓ

SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINPPF-RN

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Policiais Penais Federais no Estado do Rio Grande do Norte - SINPPF-RN, inscrito no CNPJ: 11.365.500/0001-43, com base territorial no Estado do Rio Grande do Norte/RN, através do seu representante legal Senhor Bruno Raphael Fernandes Castro, portador do CPF: ***.052.***-78, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, publicado no Jornal Mais Brasil, Edição Nº 001106, em 15 de setembro de 2026, para retificar a data do evento, conforme abaixo:

Onde se lê: “no dia 17.09.2026, às 18 horas na Rodovia RN 015, KM 13, Zona Rural, Mossoró-RN, na Penitenciária Federal em Mossoró-RN, CEP: 59.600-970”;

Leia-se: “no dia 18.09.2026, às 18 horas na Rodovia RN 015, KM 13, Zona Rural, Mossoró-RN, na Penitenciária Federal em Mossoró-RN, CEP: 59.600-970”.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no Edital de Convocação originalmente publicado.

Mossoró/RN, 16 de setembro de 2026.

BRUNO RAPHAEL FERNANDES CASTRO
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



SINTRALOUÇA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA DE LOUÇAS, PÓ DE PEDRA, DA PORCELANA, DA LOUÇA DE BARRO E DA LOUÇA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

EDITAL ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA DE LOUÇAS, PÓ DE PEDRA, DA PORCELANA, DA LOUÇA DE BARRO E DA LOUÇA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - SINTRALOUÇA, inscrito no CNPJ: 60.210.457/0001-52, com base territorial nos municípios de Areias; Arujá; Bananal; Biritiba Mirim, Caçapava; Cachoeira Paulista; Campos do Jordão; Caraguatatuba; Cruzeiro; Cunha; Guararema; Guaratinguetá; Igaratá; Jacareí; Lagoinha; Lorena; Monteiro Lobato; Natividade da Serra; Paraibuna; Pindamonhangaba; Piquete; Queluz; Redenção da Serra; Roseira; Salesópolis; Santa Branca; Santa Izabel; Santo Antônio do Pinhal; São José dos Barreiros; São José dos Campos; São Luiz do Paraitinga; Silveiras; Taubaté; Tremembé e Ubatuba/SP, **(base territorial ja constante do seu estatuto)**, através do representante legal Senhor Esequias Gonçalves Oliveira, portador do CPF: ***.483.***-91, por meio do presente edital, com fulcro na PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4/10/2023 e alterações, convoca a Categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica de Louça, Pó de Pedra, Porcelana, Louça de Barro e Louça Sanitária, **bem como os trabalhadores do mesmo segmento dos municípios de Aparecida, Ilha Bela, Jambeiro, Potim e São Sebastião/SP**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, que se realizará na sede da entidade à Rua Doutor Mario Sampaio Martins, nº 153, CEP: 12.245-100, Jardim São Dimas, São José dos Campos/SP, **no dia 22/09/2026** às 13 horas, em primeira chamada e em segunda chamada às 13h30min com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre a Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Aprovação da Inclusão dos seguintes municípios: Aparecida, Ilha Bela, Jambeiro, Potim e São Sebastião/SP;
3. Outros assuntos que ocorrer.

São José dos Campos/SP, 28 de agosto de 2026.

Esequias Gonçalves de Oliveira – PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SÃO PAULO

GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL - INSTITUTO ELO

Pelo presente Edital, ficam convocadas todas as pessoas interessadas na constituição de uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, denominada **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL - INSTITUTO**

ELO, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**, a realizar-se no dia **08 DE OUTUBRO DE 2026**, às **19:00 HS**, sito a **Rua Jose Viana Credidio, 88 - Fundos, CEP 12505-290** no Município de **Guaratinguetá/SP**, em primeira convocação com a maioria dos associados fundadores e efetivo, e em segunda convocação as 19:30hs, com qualquer número. A Assembleia terá como finalidade deliberar sobre a constituição da associação e demais providências necessárias ao início de suas atividades. A ordem do dia sera a seguinte: 1)Abertura da Assembleia Geral de Fundação; 2)Deliberação sobre a constituição e fundação do INSTITUTO ELO; 3)Apresentação, discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade; 4) Definição da denominação, sede, finalidade e objetivos da associação; 5)Eleição e posse dos membros da primeira Diretoria; 6)Eleição e posse dos membros do Conselho Físcal, caso previsto no Estatuto Social; 7)Definição do período de mandato dos dirigentes, conforme o Estatuto aprovado; 8)Autorização para adoção das providências necessárias ao registro dos atos constitutivos perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e demais órgãos competentes e 9)Assuntos gerais relacionados à constituição e ao funcionamento inicial da associação. Poderão participar da Assembleia todas as pessoas interessadas nas finalidades da entidade e que estejam de acordo com sua constituição e seus objetivos. Ao final da Assembleia será lavrada a respectiva **Ata de Fundação, Aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria**, que será assinada pelos presentes e utilizada para as providências de registro da associação.

Guaratingueta/SP, 15 de setembro de 2026.

Leonel Teodoro de Oliveira

Comissão Organizadora / Presidente da Comissão de Fundação

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO

SINDICATO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DE SÃO PAULO - SINTESP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Transportadores Escolares de São Paulo - SINTESP, inscrito no CNPJ: 08.845.841/0001-01, com base territorial no Município de São Paulo/SP, através do representante legal senhor Wesley Florêncio, portador do CPF: ***.***.768-63, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Condutores Autônomos de Transporte Escolar com base territorial no Município de São Paulo/SP, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato a realizar se no dia 05.10.2026 às 09 horas em primeira chamada e às 09h30min em segunda chamada, na Rua Cristalina, Jardim Boa Vista (Zona Sul), São Paulo/SP - CEP: 05.832-240, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Deliberar Sobre Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto.
3. Outros assuntos que ocorrer.

São Paulo/SP, 09 de setembro de 2026.

WESLEY FLORÊNCIO
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DUQUE DE CAXIAS

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE DUQUE DE CAXIAS E SÃO JOÃO DE MERITI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Duque de Caxias e São João de Meriti, do Estado do Rio de Janeiro - **SINTTEX**, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 29.392.107/0001-04, neste ato representada por Almir de Oliveira Lima, seu Presidente, em atenção aos termos da Portaria MTE nº 3.472/2023, CONVOCA todos os integrantes da Categoria Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, do Plano da CNTI que exerçam seu ofício nos municípios de Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Piraí, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaboraí, Itaguaí, Italva, Itaocara, Itaperuna, Itatiaia, Japeri, Laje do Muriaé, Macaé, Macuco, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Mesquita, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Pinheiral, Piraí, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Queimados, Quissamã, Resende, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, São João de Meriti, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saquarema, Seropédica, Silva Jardim, Sumidouro, Tanguá, Trajano de Moraes, Valença, Varre-Sai, Vassouras e Volta Redonda, todos no Estado do Rio de Janeiro, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de outubro de 2026, na sede da entidade, situada na Rua Júlio José de Figueiredo, Lote 32, Quadra 01, Taquara, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.275-130, às 15h00, em primeira convocação, ou às 16h00, em segunda e última convocação, para deliberação acerca da seguinte ordem do dia: I) alteração estatutária para extensão de base territorial; II) alteração estatutária para modificação de outras disposições estatutárias, notadamente a denominação da entidade, que passará a ser SINTTEX – Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Duque de Caxias e Regiões; e III) outros assuntos de interesse geral da categoria.

Duque de Caxias/RJ, 09 de setembro de 2026

Almir de Oliveira Lima



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO – SINTSAMA - RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – A.G.E DE RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Pelo presente edital, o **Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região – SINTSAMA-RJ**, inscrito no CNPJ: 04.121.121/0001-42, com sede na Rua Padre Telêmaco, nº 47, Cascadura, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21311-050, por meio de seu presidente e subscritor nesse ato, Vitor Soares Duque Estrada, CPF: ***.588.***-40, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA** toda a categoria profissional dos Trabalhadores em saneamento básico, abrangendo as empresas de purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto e trabalhadores em meio ambiente, nos seguintes municípios do Estado do Rio de Janeiro: **Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Piraí, Barra Mansa, Belford Roxo, Carapebus, Carmo, Comendador Levy Gasparian, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaguaí, Itatiaia, Japeri, Macuco, Mendes, Miguel Pereira, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Petrópolis, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Queimados, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, São Francisco de Itabapoana, São João de Meriti, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Seropédica, Tanguá, Três Rios, Valença, Vassouras e Volta Redonda**, EXCETO a categoria dos trabalhadores na atividade em indústria de purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto, nos municípios Carapebus, Rio das Ostras e São José de Ubá do Estado do Rio de Janeiro, bem como os trabalhadores em meio ambiente, dos seguintes municípios do Estado do Rio de Janeiro: **Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Itaboraí, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Macaé, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mesquita, Miracema, Natividade, Niterói, Nova Friburgo, Paraty, Porciúncula, Quissamã, Resende, Rio Bonito, Rio das Ostras, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Gonçalo, São João da Barra, São José de Ubá, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Silva Jardim, Sumidouro, Teresópolis, Trajano de Moraes e Varre-Sai**, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – A.G.E** - a ser realizada no dia **24/09/2026**, na sede do **SINTSAMA RJ**, sito a Rua Padre Telêmaco, 47, Cascadura, Rio de Janeiro, com a primeira convocação às 17h00, e em segunda e última convocação às 17h30, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Alteração estatutária**. A proposta visa confirmar a inclusão, na base de representação do sindicato no segmento de trabalhadores em empresas que atuam nas atividades de meio ambiente. Ressalta-se que não haverá alteração na base territorial da categoria dos trabalhadores em saneamento básico, purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto, que continuará inalterada.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.

VITOR SOARES DUQUE ESTRADA
Presidente do SINTSAMA-RJ

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

Soluções em Publicações Legais e Editais

- Publicação de Editais;
- Convocações;
- Licenças;
- Vagas de emprego;
- Avisos;
- Pregão e Abandono de Emprego;
- Declarações;
- Ações de Marketing Empresarial.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado